

CFM determina a realização de sindicância sobre assistência médica prestada ao ex-presidente Jair Bolsonaro

150

O Conselho Federal de Medicina (CFM) divulgou, nesta terça-feira (7), Nota à Sociedade na qual se manifesta sobre a condição de saúde do ex-presidente da República Jair Messias Bolsonaro. No documento, a autarquia informa ter recebido denúncias formais que expressam preocupação quanto à garantia de assistência médica adequada ao paciente.

Para acessar a nota na íntegra, [clique aqui](#).

Segundo o Conselho, declarações públicas e relatos de intercorrências clínicas recentes suscitaram inquietação na sociedade brasileira, especialmente diante do histórico de saúde do ex-presidente. Entre os pontos destacados estão episódios de crises agudas de diferentes naturezas, trauma decorrente de queda, sucessivas intervenções cirúrgicas abdominais, soluções intratáveis e outras comorbidades associadas ao paciente idoso.

De acordo com o CFM, esse conjunto de fatores demanda monitoramento contínuo e imediato, com a garantia de assistência médica adequada, envolvendo múltiplas especialidades, inclusive em situações de urgência e emergência, sob responsabilidade do Estado brasileiro.

Na nota, o Conselho reforça ainda que a autonomia do médico assistente é soberana na definição da conduta terapêutica, não podendo sofrer qualquer tipo de interferência externa, por se tratar de ato profissional que goza de presunção de verdade e respaldo ético e legal.

Providências adotadas – Em conformidade com a legislação vigente e com o Código de Processo Ético-Profissional, o CFM determinou ao Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF) a imediata instauração de sindicância para apuração dos fatos relacionados às denúncias recebidas.

O Conselho Federal de Medicina reafirma, por meio da nota, seu compromisso institucional com a defesa da boa prática médica, da ética profissional e da segurança do paciente, ressaltando que acompanhará o caso dentro dos limites de suas atribuições legais.

CFM e FMUP retificam edital, acrescentando ficha de inscrição e pontuação do Doutorado em Bioética

150

O Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP) retificam o edital de abertura do Programa de Doutorado em Bioética – 2026, destinado à seleção de médicos candidatos às vagas do curso, fruto de convênio firmado entre as instituições.

Acesse, [AQUI](#), a retificação.

Não houve alteração do edital, apenas o acréscimo dos anexos “Ficha de Inscrição”, “Pontuação para Avaliação da Monografia” e “Pontuação para Avaliação do Currículo”, que, por motivo de ordem técnica, não acompanharam a publicação original do edital.

Fonte: [Portal CFM](#), em 07.01.2026.